

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 06/2023.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de abril de dois mil e vinte e três.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de abril de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês março de dois mil e vinte e três.

art.4º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao mês março de dois mil e vinte e três.

art.5º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Hospital de Caridade, relativo ao Convenio Nº 1933/2022, oriundo de recurso da Secretaria Estadual de Saúde - RS para aquisição de um aparelho gastrovideoscópio conforme Processo nº 02755/2023.

art.6º: Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho do Hospital de Caridade para Incremento na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia conforme processo nº 01875/2023, recurso oriundo de Emenda Impositiva.

art.7º: Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Fundação Astrogilda e Osvaldo Bender, relativo a repasse de recurso oriundo de emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme processo 02816/2023.

art.8º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 08 de maio de 2023.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE